



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto Nº 01.22/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 09 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 281.698,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 10 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 77.940,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Financeiro Nº 11/2020 Lei de 17 de Abril de 2020 - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BP74AVZOU BHCHEJNTPU83W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 11 / 2020
Lei
De 17 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020201 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO

3.3.9.0.34.00.00.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade:	60.000,00	60.000,00
Total da Movimentação:	60.000,00	60.000,00

MILAGRES, 17 de abril de 2020

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
Dados: 2020.04.23 09:20:03 -03'00'